

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 002/2026.

13 de fevereiro de 2026.

“Comunica sobre o expediente na Câmara Municipal de Alvorada do Norte, na semana do carnaval de 2026, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Renê Tavares de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato,

RESOLVE:

Art. 1º. **Comunicar** que, nos dias **16, 17 e 18** do mês de **fevereiro de 2026** será considerado **ponto facultativo** aos servidores públicos da Câmara Municipal.

§ Único - Havendo necessidade, para atendimento nas atividades consideradas essenciais, contínuas e com prazo certo, internas ou externas, o servidor público, responsável pelo departamento, deverá desenvolver o seu trabalho normalmente, conforme demanda, pelo bom andamento do órgão.

Art. 2º. **Informar** que, no dia **19/02/2026** (Quinta-feira) o expediente interno e externo será normal, das 08 às 18 horas, conforme horário já estabelecido.

Art. 3º. **Esclarecer** que, os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com os dias e horários definidos neste ato.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.



Vereador RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente da Câmara

Renê Tavares de Sousa
Presidente Biênio 2025-2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO